



**UNITAU**  
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria  
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
Fone: (12) 3622-2033  
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

---

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 116/2022**

**Altera a Deliberação CONSUNI Nº 173/2021, que Instituiu o Núcleo de Divulgação Científica (NDC) da Universidade de Taubaté.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PRPPG-055/2021, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação.

**Art.1º** Fica alterado o Art. 3º da Deliberação CONSUNI nº 173/2021, que instituiu o Núcleo de Divulgação Científica (NDC) da Universidade de Taubaté, que passa a ter a seguinte redação:

**"Art. 3º** - A estrutura, a composição, as normas e as instruções complementares estarão dispostas em Regulamento Interno do NDC, que deverá ser aprovado pela CGPPG".

**Art. 2º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS** da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 27 de outubro de 2022.

**Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES**  
**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 03 de novembro de 2022.

**Ana Claudia de Moura**  
**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**